



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 003/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa tornam públicas as retificações dos itens 7.2 e 10.2 do Edital nº. 002, de 21 de janeiro de 2016, nos termos abaixo especificados:

Onde se lê:

“7.2. Para efeito de classificação dos candidatos, o Índice de Classificação, IC, em conformidade com a letra “b” do Art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2012, será determinado pela seguinte fórmula: $IC = ((4PD+2ET)/6)$ ”.

Leia-se:

“7.2. Para efeito de classificação dos candidatos, o Índice de Classificação, IC, em conformidade com a letra “c” do Art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2012, será determinado pela seguinte fórmula: $IC = ((PD \times 4) + (ET \times 1)) / 5$ ”.

Onde se lê:

“10.2. A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de realização da Prova Escrita, na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).”

Leia-se:

“10.2. A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de realização da Prova Didática, na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).”

Mossoró, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor